

Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 07 de julho de 2023

Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica

Diretor-Presidente interino da AMEP

PORTARIA Nº 71/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 26/2023/AMEP

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pela Portaria 64/2023/AMEP, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.357.849-0

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Ruan Victor Amaral Oliveira, RG nº 15.923.382-0 para atuar como Gestor/Fiscal, e o servidor Ricardo Maurício de Freitas Andrade, RG nº 9.165.872-0 para atuar como Gestor/Fiscal substituto.

Art. 2º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 07 de julho de 2023

Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica

Diretor-Presidente interino da AMEP

73492/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEM

PORTARIA Nº 555/2023-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o contido no protocolo nº 18.405.212-1;
Considerando a Lei Estadual nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021;
Considerando a Portaria nº 98/2022-SETI, de 15 de agosto de 2022;
Considerando a Resolução nº 123/2023-CAD, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Anuir a remoção do docente Marcio Antônio Both da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), campus de Marechal Cândido Rondon, para a Universidade Estadual de Maringá, Departamento de História, mediante a transferência do código de vaga DOC-2592-2-0-40-0-0 para a UNIOESTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Maringá, 28 de junho de 2023.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

73233/2023

UNESPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
Campus - Apucarana

Extrato do 1º Apostilamento - Contrato nº 016/2023- GMS
1367/2023

Protocolo - 20.688.744-3

O Setor de Contratos do Campus de Apucarana: Celebra o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 16/2023, GMS 1367/2023 celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - CAMPUS APUCARANA, e a empresa Viação Apucarana Ltda, que tem como objeto o fornecimento de vales transporte para os

estagiários da Unespar - Campus de Apucarana.

Contratante: Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR-
Campus de Apucarana - CNPJ 05.012-896/0002-23 .
Empresa: VIAÇÃO APUCARANA LTDA - CNPJ 75.739.797/0001-42.

Apostilamento unilateral alterando a cláusula dos gestor e do fiscal - a Gestã do contrato será de responsabilidade da servidora Sheyla Cristiane Miyuki de Almeida Wessel e a fiscalização a cargo da Servidora Edilene Simone Chaves da Silva Lima, conforme portaria 381/2023 de 03/07/2023.

Foro: Comarca de Apucarana.

Apucarana, 11 de julho de 2023.

Daniel Fernando Matheus Gomes - Diretor Geral do Campus de
Apucarana - Portaria 823/2022

73345/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
Campus - Apucarana

Extrato do 1º Apostilamento - Contrato nº 077/2022- GMS
6197/2022

Protocolo - 20.688.469-9

O Setor de Contratos do Campus de Apucarana: Celebra o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 77/2022, GMS 6197/2022 celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - CAMPUS APUCARANA, e a empresa RMR GRÁFICA LTDA, que tem por objeto a contratação por 12 meses, de empresa especializada de serviços gráficos com o fornecimento de material e serviços corretos específicos.

Contratante: Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR-Campus de Apucarana - CNPJ 05.012.896/0002-23.

Empresa: RMR GRAFICA LTDA - CNPJ 46.202.155/0001-01.

Apostilamento unilateral alterando da cláusula do fiscal - a Fiscalização do contrato será de responsabilidade da servidora Lindinaval Rocha de Souza, conforme portaria 770/2023 de 30/06/2023..

Foro: Comarca de Apucarana.

Apucarana, 11 de julho de 2023.

Daniel Fernando Matheus Gomes - Diretor Geral do Campus de
Apucarana - Portaria 823/2022

73325/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA
A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS:

Portaria nº 793/2023 de 07/07/2023. Art. 1º Conceder à servidora Lucineide Keime Nakayama de Andrade, RG nº 12.XXX.530-7/PR, no cargo de professor Ensino Superior, na função de Professor Assistente D, lotada no campus de Apucarana, Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 19/02/2010 a 18/02/2015 e fruição em 25/09/2023 a 23/12/2023.

Portaria nº 794/2023 de 07/07/2023. Art. 1º Conceder ao servidor Everton Jose Goldoni Estevam, RG nº 13.XXX.669-4 /PR, no cargo de professor Ensino Superior, na função de Professor Adjunto D, lotado no Campus de Campo Mourão, Licença Especial de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2012 a 04/04/2017 e fruição em 17/07/2023 a 15/08/2023.

Portaria nº 800/2023 de 10/07/2023. Art. 1º Exonerar, os docentes Everton José Goldoni Estevam, RG nº 13.529.669-4 e Maria Ivete Basniak, RG nº 7.857.961-7 do cargo de Coordenador e Coordenadora Adjunta do Programa de Pós - Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Educação Matemática (PRPGEM) respectivamente, a partir de 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a designação, referente aos servidores, constante na Portaria nº 857/2021 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 801/2023 de 10/07/2023. Art. 1º Nomear a docente, Veridiana Rezende, RG nº 7.549.093-3, para o cargo de Coordenadora do Programa de Pós - Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Educação Matemática (PRPGEM), a partir de 01 de julho de 2023, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica - GRA.

Portaria nº 802/2023 de 10/07/2023. Art. 1º Nomear a docente, Maria Ivete Basniak, RG: 7.857.961-7, para o cargo de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós - Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Educação Matemática (PRPGEM), sem efeitos financeiros, a partir de 01 de julho de 2023.

Portaria nº 804/2023 de 10/07/2023. Art. 1º Nomear o docente Estevão Lemos Cruz, RG nº 6.824.808-6, para o cargo de Coordenador *pro tempore* do Mestrado Profissional em Filosofia - PROFFILO do Campus